



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4074, DE 5 DE JULHO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Universidade de Taubaté

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

01.4120.08440212. Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
01.4120.08442052. Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	<u>3.000.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguinte verbas constantes do orçamento, a saber:

01.4110.08442081.11- Obras e Instalações	1.000.000,00
01.4210.08442081.12- Aquisição de Imóveis	2.000.000,00
	<u>3.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de julho de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

  
 WALDOMIRO CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL